

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15

Concede a Distinção Honorífica Medalha do Mérito Religioso ‘Dom Ivo Lorscheiter’ ao Padre Francisco Luiz Bianchin – Padre Xiko

ISAÍAS AMARAL ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - O Poder Legislativo de Santa Maria, concede a “Medalha do Mérito Religioso ‘Dom Ivo Lorscheiter’ ao Padre Francisco Luiz Bianchin – Padre Xiko”.

Parágrafo Único: Conforme Decreto Legislativo Nº 03/2007, a medalha será concedida durante o mês de junho.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

01.122.0002.2.115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007)

Ver. **ISAÍAS AMARAL ROMERO**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER
1º Secretário